

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 209/2020
PROCESSO: 00150-00001779/2019-76; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DIANA MOTA VIEIRA: Nota de Empenho nº 00127/2020. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 209/2020, VALOR: 119.960,00 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CIRCULAÇÃO DA ORQUESTRA POPULAR SALVE GLÓRIA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: José Carlos Prestes da Rocha Júnior; Agente Cultural: DIANA MOTA VIEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 462/2020
PROCESSO: 00150-00007614/2019-16; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FRANCISCO WALLAN RODRIGUES DA SILVA: Nota de Empenho nº 00380/2020. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 462/2020, VALOR: R\$ 84.364,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "UNIÃO UNDERGROUND"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: José Carlos Prestes da Rocha Júnior; Agente Cultural: FRANCISCO WALLAN RODRIGUES DA SILVA.

CONSELHO DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA DO DF PARA O TRIÊNIO 2024/2027

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante no processo 00150-00005256/2023-85, torna pública a retificação do Edital nº 01/2023, que traz o chamada pública para composição dos(as) representantes da sociedade civil nos Conselhos Regionais de Cultura das Regiões Administrativas de Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Sol Nascente/Por do Sol, Águas Claras, Vicente Pires, Gama, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Santa Maria, Cruzeiro, Estrutural, Guará, Riacho Fundo I, Plano Piloto, Planaltina, Sobraquinho, Sobraquinho II, Itapoá, Jardim Botânico, Paranoá, São Sebastião, Varjão, Amíqueira, Água Quente, SIA, Sudoeste/Octogonal, Candangolândia, Lago Sul, Lago Norte, Arapoanga, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 18 de agosto de 2023, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR o cronograma proposto no item 3.2 do Edital CCDF nº 01/2023, cuja redação passa a ser a seguinte:

3.2 Cronograma:

Inscrição de candidaturas	21 de agosto a 16 de outubro
Diligências e habilitação das candidaturas válidas	16 de outubro a 07 de novembro
Divulgação das candidaturas habilitadas	08 de novembro
Recebimento de recursos	09 a 13 de novembro
Análise de recursos	14 a 21 de novembro
Divulgação das candidaturas válidas	22 de novembro
Período de campanha/mobilização	23 de novembro a 04 de dezembro
Realização das eleições	06 a 11 de dezembro
Homologação do resultado das eleições	12 a 17 de dezembro
Publicação DODF dos eleitos	18 de dezembro

2. RETIFICAR o item 6.3, onde se lê "Os esclarecimentos e informações complementares necessários à aplicação dos termos deste Edital poderão ser obtidos junto ao Conselho de Cultura do Distrito Federal pelo e-mail: candidatura.conselhocultura.df@gmail.com", leia-se: "Os esclarecimentos e informações complementares necessários à aplicação dos termos deste Edital poderão ser obtidos junto ao Conselho de Cultura do Distrito Federal pelo e-mail: conselhocultura@cultura.df.gov.br".

Brasília/DF, 20 de setembro de 2023

WELLINGTON ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45.398/2021
Processo: 00431-00007826/2022-06. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. DO OBJETO: 1) O presente Termo Aditivo objetiva alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Relatório Técnico - SEDES/CSAN/DAESAN/GERANSO (117612006), para crescer em 15% o quantitativo inicial da tabela CAFÉ DA MANHÃ, correspondente à 14.040 (quatorze mil e quarenta) refeições. 2) O valor total do Contrato passará de R\$ 4.191.099,12 (quatro milhões, cento e noventa e um mil noventa e nove reais

e doze centavos) para R\$ 4.207.525,92 (quatro milhões, duzentos e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 4.207.525,92 (quatro milhões, duzentos e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00555, no valor de R\$ 9.406,80 (nove mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 14/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 47.468/2022
Processo: 00431-00027833/2022-16. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x MURANO CONSTRUCOES LTDA. DO OBJETO: O presente Termo objetiva a rescisão amigável do Contrato nº 047468/2022 com fundamento no art. 79, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, nos termos previsto no item 14 do Contrato de Prestação de Serviço (95851379) firmado em 16/09/2022, com fundamento na justificativa apresentada no Ofício Nº 165/2023-MURANO (115233499), Despacho - SEDES/SUAG/ULOM/DIMAT/GEINF (115233601), Relatório Circunstanciado nº 21/2023 - SEDES/SUAG/ULOM/DIMAT/GEINF (117458517), Memorando Nº 1133/2023 - SEDES/SEDES/SUAG (118731073) e Despacho - SEDES/SUAG/ULOM/DIMAT/GEINF (120645851). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: WILLIAN DE SOUSA FURTADO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47.470/2022
Processo: 00431-00027829/2022-58. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x STARK CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Junho/2022 a Maio/2023, no percentual de 3,93583%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta contrato originário. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 11.666.613,25 (onze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil seiscientos e treze reais e vinte e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00560, no valor de R\$ 486.108,89 (quatrocentos e oitenta e seis mil cento e oito reais e oitenta e nove centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 15/09/2023. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 16/09/2023 a 16/09/2024. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MANUEL ALVES DO NASCIMENTO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47.471/2022
Processo: 00431-00009584/2021-04. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Junho/2022 a Maio/2023, no percentual de 3,93583%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta contrato originário. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 11.768.016,80 (onze milhões, setecentos e sessenta e oito mil dezesseis reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00561, no valor de R\$ 490.334,03 (quatrocentos e noventa mil trezentos e trinta e quatro reais e três centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 15/09/2023. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 16/09/2023 a 16/09/2024. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO, na qualidade de Representante Legal.